



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00390/2015 do Vereador Quito Formiga (PR)

"Altera a Lei N° 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir o "Dia Municipal da doação de leite humano", a ser comemorado anualmente no dia 19 de maio, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1° - Fica Instituído o "Dia Municipal da doação de leite humano", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de maio.

Artigo 2 ° - Fica inserido no art. 7° da lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia Municipal da doação de leite humano".

Artigo 3° As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4 ° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.